

RES: RES: RES: OFICIO Nº DV0126/2025 DE DISPONIBILIDADE E FORNECIMENTO - ADESÃO A.R.P. 031/2024 - CIRAU - 01 SPRINTER VAN 517 20+1 LUGARES - MUNICIPIO DE ESPUMOSO RS



De <cirau@cirau.com.br>
Para <educacao@espumoso.rs.gov.br>
Data 31/10/2025 16:20
Prioridade Mais alta

Boa tarde,

O ofício de aceite enviamos após o pagamento da tarifa de adesão.

Att,

ALINE CARLA DALLAGNOL
Diretor Administrativo
Pregoeiro

Paulo Sérgio Battisti
PRESIDENTE



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE 54 3522-0468 - site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br

De: educacao@espumoso.rs.gov.br <educacao@espumoso.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de outubro de 2025 10:30

Para: cirau@cirau.com.br

Assunto: Re: RES: RES: OFICIO Nº DV0126/2025 DE DISPONIBILIDADE E FORNECIMENTO - ADESÃO A.R.P. 031/2024 - CIRAU - 01 SPRINTER VAN 517 20+1 LUGARES - MUNICIPIO DE ESPUMOSO RS

Prioridade: Alta

Bom dia! Tudo bem?

Nosso jurídico do setor de licitação solicita o ofício de aceite do Consórcio para poder dar seguimento no processo.

Atenciosamente,

Em 28/10/2025 08:27, cirau@cirau.com.br escreveu:

Bom dia,

Podemos gerar a guia da tarifa de adesão, que neste caso é de R\$ 2.000,00?

Pagamento por PIX.



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.
Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Içara SC, 23 de outubro de 2025

DV/0126/2025

AO
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
ESPUMOSO /RS

DECLARAÇÃO

Ingá Caminhões Ltda inscrita no CNPJ: 23.008.729/0001-00, declara para devidos fins que possui disponibilidade para fornecimento de 01 (uma) unidade do veículo SPRINTER VAN 517 com 20+1 LUGARES para adesão do item 003 da Ata de Registro de Preços nº 031/2024 do **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** e conforme as características indicadas na referida Ata.

O valor unitário do veículo é de R\$ 403.620,00 totalizando R\$ 403.620,00

Salientamos que o veículo deverá ser retirado pelo Município na INGA VEICULOS com sede em ERECHIM/RS, onde o motorista receberá a entrega técnica.

Sendo o que tínhamos a declarar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Assinado digitalmente por SELMAR
LAGO:27278077087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial, CN=SELMAR LAGO:27278077087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 16:31:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SELMAR
LAGO:272
78077087

Inga Caminhões Ltda
CNPJ: 23.008.729/0001-00
Selmar Lago
Representante Legal



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Ingá Caminhões Ltda.
Rod. BR 101, KM 383
Bairro Barracão
Tel.: (48) 3468.0800
Cep: 88820-000
Içara SC
www.ingaveiculos.com.br

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****RESOLUÇÃO Nº 001/2024
ANEXO I****RECEITA: TARIFA DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
MUNICÍPIOS NÃO PARTICIPANTES**

FAIXA	VALOR TOTAL DA ADESAO	VALOR DA TARIFA
01	ATÉ R\$ 20.000,00	R\$ 300,00
02	DE R\$ 20.000,01 A R\$ 100.000,00	R\$ 400,00
03	DE R\$ 100.000,01 A R\$ 300.000,00	R\$ 1.000,00
04	DE R\$ 300.000,01 A R\$ 750.000,00	R\$ 2.000,00
05	DE R\$ 750.000,01 A R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500,00
06	ACIMA DE R\$ 1.000.000,01	R\$ 4.000,00

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Valor: R\$ 2.000,00

Realizado em: 07/11/2025 - 10:20:24

Solicitante: DANIA NICOLINI BORGHETTI

Cooperativa e conta origem: 0218/73970-7

Nome do destinatário: CONS PUBLICO INTERM CIRAUI

CNPJ do destinatário: 11.074.898/0001-69

Instituição do destinatário: BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Agência e conta do destinatário: 0010 / 050000107-0

Nome do pagador: Municipio De Espumoso

CNPJ do pagador: 87.612.743/0001-09

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: MUNICIPIO DE ESPUMOSO

CNPJ do devedor: 87.612.743/0001-09

ID da transação: E8790041120251107132013d0Mz0z3BD

Dados gerais:

Identificador: 0000000000000000000000000000597

Valor original: R\$ 2.000,00

Vencimento: 07/12/2025

Autenticação Eletrônica: E879.0041.1202.5110.7132.013d.0Mz0.z3BD

Número de Controle: 13285354276

Emitido em: 07/11/2025 - 10:20:30

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

**RESOLUÇÃO N. 004/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Regulamenta, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai a cobrança de tarifa a título de preço público para adesão de Ata de Registro de Preços por municípios não consorciados.

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos termos do art. 10 do Estatuto Social; Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Quarto do Protocolo de Intenções do Consórcio; art. 2º, § 2º da Lei Federal n.º 11.107/2005; art.2º, XIV, do Decreto 6.017/2007 e, considerando a decisão assentada na Assembleia realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar financeiramente as atividades do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU;

Considerando a importância de assegurar a sustentabilidade econômica para a consecução dos objetivos e projetos do consórcio;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Consórcio na realização de cada certame licitatório;

Considerando que, atualmente, é de responsabilidade única dos consorciados custear despesas administrativas e operacionais necessárias para a gestão eficiente do Consórcio, embora o grande número de adesões de não consorciados às atas do CIRAU;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 181, Parágrafo Único;

Considerando a alteração do art. 86, § 3º da Lei 14.133/2021, pela Lei nº 14.770/2023 e,

Considerando a possibilidade prevista nos dispositivos legais, estatutários e protocolo de intenções que regem o funcionamento do consórcio, para a cobrança de tarifas pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado,

RESOLVE**I - DA COBRANÇA DE TARIFA**

Art. 1º Fica estabelecida a cobrança de tarifa a título de preço público nos termos e fundamentos da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Quarto do Protocolo de Intenções do Consórcio; art. 2º, § 2º da Lei Federal n.º 11.107/2005 e art.2º, XIV, do Decreto 6.017/2007, para adesão de Ata de Registro de Preço realizada pelo CIRAU.

II - DO VALOR DA TARIFA

Art. 2º O valor da tarifa será cobrado de acordo com a tabela disposta no Anexo I desta Resolução, a qual poderá ser atualizada, mediante análise da Diretoria Executiva do Consórcio e decisão em Assembleia Geral.



Parágrafo único – Os valores estabelecidos poderão ser revisados anualmente pela Diretoria Executiva do Consórcio, respeitando os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU e legislação correlata.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 3º O pagamento da tarifa de adesão deverá ser efetuado pelo Ente Municipal aderente da Ata de Registro de Preços ou por terceiro interessado, no ato da solicitação de adesão, mediante depósito bancário em conta a ser informada ou através do respectivo documento de arrecadação emitido pelo CIRAU.

Parágrafo único – Comprovado o pagamento, o CIRAU em até 02 (dois) dias úteis, elaborará e enviará o respectivo termo de Adesão.

IV - DA FINALIDADE DA TARIFA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º Os recursos provenientes da tarifa ora instituída serão destinados exclusivamente às atividades relacionadas ao objeto do Consórcio, conforme definido no art. 5.º, §1º, do Estatuto Social do Consórcio.

Art. 5º Os valores também terão a finalidade de custear despesas administrativas e operacionais necessárias para a gestão eficiente do Consórcio.

Art. 6º A prestação de contas acerca da utilização dos recursos arrecadados observará o regramento vigente do Consórcio e a legislação atinente.

V - DA VIGÊNCIA

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de janeiro de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2024.

Erechim, 12 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra

Att,

ALINE CARLA DALLAGNOL
Diretor Administrativo
Pregoeiro

Paulo Sérgio Battisti
PRESIDENTE



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE 54 3522-0468 - site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br

De: educacao@espumoso.rs.gov.br <educacao@espumoso.rs.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de outubro de 2025 08:49

Para: Selmar Lago <selmar.lago@ingaveiculos.com.br>

Cc: Cirau <cirau@cirau.com.br>; secretariageraldogoverno@espumoso.rs.gov.br; ADM Vendas - Erechim <adm vendas.erchim@ingaveiculos.com.br>; licitacoes@ingaveiculos.com.br; Leonardo Scholl Giaretta <Leonardo.Giaretta@sipal.com.br>; Jair Ferreira Brandao <jair.brandao@ingaveiculos.com.br>

Assunto: Re: RES: OFICIO Nº DV0126/2025 DE DISPONIBILIDADE E FORNECIMENTO - ADESAO A.R.P. 031/2024 - CIRAU - 01 SPRINTER VAN 517 20+1 LUGARES - MUNICIPIO DE ESPUMOSO RS

Atualização do Ofício com a devida correção.

Em 23/10/2025 18:07, Selmar Lago escreveu:

Srs.(as)

Registramos aqui que o CNPJ do MUNICIPIO DE ESPUMOSO RS deverá sofrer correção, pois o INFORMADO no ofício NÃO EXISTE no Sistema da Receita Federal.

No aguardo.



Selmar Lago
Gerente de Vendas
selmar.lago@ingaveiculos.com.br
(54) 3520-3000 | (48) 9 9929-0774
Ingá Veículos | Erechim-RS



www.ingaveiculos.com.br

De: Selmar Lago

Enviada em: quinta-feira, 23 de outubro de 2025 16:59

Para: 'educacao@espumoso.rs.gov.br' <educacao@espumoso.rs.gov.br>; 'educacao@espumoso.rs.gov.br' <educacao@espumoso.rs.gov.br>; Cirau <cirau@cirau.com.br>; 'secretariageraldogoverno@espumoso.rs.gov.br' <secretariageraldogoverno@espumoso.rs.gov.br>

Cc: ADM Vendas - Erechim <adm vendas.erchim@ingaveiculos.com.br>; licitacoes@ingaveiculos.com.br; Leonardo Scholl Giaretta <Leonardo.Giaretta@sipal.com.br>; Jair Ferreira Brandao <jair.brandao@ingaveiculos.com.br>

Assunto: OFICIO Nº DV0126/2025 DE DISPONIBILIDADE E FORNECIMENTO - ADESAO A.R.P. 031/2024 - CIRAU - 01 SPRINTER VAN 517 20+1 LUGARES - MUNICIPIO DE ESPUMOSO RS

Sra. Amanda!!

Segue em anexo o referido ofício contemplando a disponibilidade e fornecimento de 01 unidade de SPRINTER VAN PASSAGEIRO 517 20+1 lugares, sem acessibilidade, VIA ADESAO À A.R.P. 031/2025 DO consórcio – CIRAU.

Gentileza contatar a Sra. Aline do CIRAU para dar andamento no processo de ADESAO.

Sra. Aline!!

Gentileza analisar os documentos em anexo para abertura do processo de ADESAO, para posterior emissão de AUTORIZAÇÃO DE ADESAO.

Sra. Mikaeli!!

Gentileza salvar os documentos em anexo para posteriormente inserir no processo de Venda de veículos no Sistema ZEEV, juntamente com os demais que solicitaremos ao município.



De: educacao@espumoso.rs.gov.br <educacao@espumoso.rs.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de outubro de 2025 10:16

Para: cirau@cirau.com.br; Carin Silvana Coppini <carin.coppini@ingaveiculos.com.br>; Selmar Lago <selmar.lago@ingaveiculos.com.br>; Leonardo Scholl Giaretta <leonardo.giaretta@ingaveiculos.com.br>; secretariageraldogoverno@espumoso.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2024

Some people who received this message don't often get email from educacao@espumoso.rs.gov.br. [Learn why this is important](#)

ATENÇÃO: Remetente externo. Favor não clicar em links ou baixar anexos de usuários não confiáveis.

Bom dia! Encaminho um ofício solicitando Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2024.



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 0962/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 – ADITIVO 02/2025

Solicitante: Município de Espumoso

CNPJ: 87.612.743/0001-09

Endereço: Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n- Espumoso - PR, Cep: 99400-000

Telefone: (54) 3383-4483 - E-mail: educacao@espumoso.rs.gov.br

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do Cirau nº 004/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2024, os quais dispõem sobre a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade de Outros Entes Federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO NÃO PARTICIPANTE (sem remanejamento), FICA AUTORIZADO A ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, estando em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, assim, adquirir/contratar os itens nos termos das tabelas abaixo:

FORNECEDOR:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CPF	ITENS VENC.
3A CAMINHÕES LTDA	23.008.729/0001-00	Rodovia BR 101 Km 383, Bairro Barracão, Cep: 88.820-000 - Município Içara/SC - Fone: (41) 3360-3273e-mail selmar.lago@ingaveiculos.com.br	LEONARDO SCHOLL GIARETTA	CPF: 118.574.459-29 RG:10481650-9	001, 003

ITEM:

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT
003	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 20+1 LUGARES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CARROCERIA PARA 20+1 OCUPANTES, MINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 71 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO, ELÉTRICA, COMPRIMENTO TOTAL DE 7367 MM, LARGURA DE 2020 MM, ALTURA DE 2857 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4325 MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 170 CV, TORQUE DE 40,8 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPRESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO) COM TRAVAMENTO DAS PORTA VIA CONTROLE, CÂMERA TRASEIRA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, ENCOSTO DE CABAÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXCEÇÃO DAS DUAS POLTRONAS LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES DA ÚLTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V, KIT MULTIMÍDIA, CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CARTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 195/75 R 16C, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 7.000 KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	MERCEDE S-BENZ SPRINTER MINIBUS 517	01 UN	403.620,00
TOTAL GERAL				R\$ 403.620,00

A aquisição/contratação decorrente da presente autorização não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado deverá manter as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas, inclusive para os participantes da Ata. A referida aquisição/contratação **deverá ser efetivada em até 90 dias, a partir desta data**, devendo aquisição/contratação ser comunicado por e-mail cirau@cirau.com.br, até o quinto dia útil após a aquisição/contratação com envio, inclusive, da Nota Fiscal, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Erechim/RS, 10 de novembro de 2025

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

ADESAO EM FORMA DE "CARONA" DO CONSÓRCIO

CIRAU

SOLICITANTE/ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

AUTORIZAÇÃO DO DIA 10/11/2025

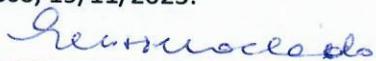
CONTRATADO: INGÁ CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, com sede na RODOVIA BR 101 KM 383, BAIRRO BARRAÇÃO, CEP: 88.820-000 - MUNICÍPIO IÇARA/SC - TELEFONE: (41) 3360-3273 e-mail carin.coppini@ingaveiculos.com.br; selmar.lago@ingaveiculos.com.br leonardo.giaretta@ingaveiculos.com.br, neste ato representado LEONARDO SCHOLL GIARETTA,

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 20+1 LUGARES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CARROCERIA PARA 20+1 OCUPANTES, MINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 71 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO, ELÉTRICA, COMPRIMENTO TOTAL DE 7367 MM, LARGURA DE 2020 MM, ALTURA DE 2857 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4325 MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 170 CV, TORQUE DE 40,8 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPRESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTIFURTO) COM TRAVAMENTO DAS PORTA VIA CONTROLE, CÂMERA TRASEIRA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXCEÇÃO DAS DUAS POLTRONAS LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES DA ÚLTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V, KIT MULTIMÍDIA, CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CÁRTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 195/75 R 16C, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 7.000 KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.

VALOR: R\$ 403.620,00 (quatrocentos e três reais e seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Espumoso, 19/11/2025.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

PREFEITO DE ESPUMOSO/RS